



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2129
Em 6 / 11 / 07
Imnedy T. Borges
Secretar - Matrícula 026

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29280-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 181 / 2007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006-2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009, aprovado pela Lei Municipal nº 1.737, de 30 de novembro de 2005, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º- Fica incluída a seguinte ação ao Plano Plurianual de 2006-2009, conforme disposto:

Programa: 0060 Gestão de Políticas Agropecuárias
Objetivo do Programa: -Promover a otimização da produção agropecuária do município.
Ação: 3.089 Construção e Instalação do Centro da Juventude e Mulher Rural
Produto da Ação: -Centro da Juventude e Mulher Rural Construído.

Classificação Funcional Programática:

Órgão: 120 Secretaria Municipal de Agropecuária
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Agropecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0060 Gestão de Políticas Agropecuárias
Projeto/Atividade: 3.089 Construção e Instalação do Centro da Juventude e Mulher Rural

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Domingos Martins-ES, 30 de outubro de 2007.

Wanzete Kruger
Prefeito Municipal